



LEI N.º 657/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

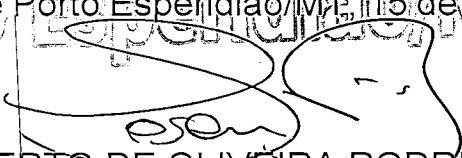
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica denominado “**PLENÁRIO JOSÉ SERAFIM BORGES**” o Auditório da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, localizado na Rua Marechal Rondon, Lote 13, Quadra 14, esquina com a Rua Manoel Paulino Junior, centro, neste município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias municipais, próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 15 de outubro de 2014.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal